



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 473/2012

Nomeia a servidora para o provimento de cargo Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 179/2011 de 20 de junho de 2011, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 21 de junho de 2011, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Carreira de Assistente Administrativo, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constante na Lei Complementar n.º 250, 28 de dezembro de 2010, ficando lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 22 de fevereiro de 2012.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	Referência	CLASSE
01	SIMONE CASTRO ANDRADE DE SOUZA	10.074.508-9- PR	GOAII	23	B

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de março de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O MINISTRO DA EDUCAÇÃO

DETERMINA, para ser executada, a seguinte obra:

Obra de construção de uma escola primária, com 12 salas de aula, em Umuarama, Estado do Paraná, sob a responsabilidade da Comissão de Obras de Construção de Escolas Primárias, criada pelo Decreto nº 12.000, de 12 de maio de 1942.

O valor da obra é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a ser pago em parcelas de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), anualmente, durante dez anos, a contar da data da conclusão da obra.

Esta obra será executada sob a responsabilidade da Comissão de Obras de Construção de Escolas Primárias.

Assina, em Umuarama, 20 de março de 1943.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20.1. Março 1943
DE Nº 9.432
UMUARAMA, 20.1.03 120 12
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO